



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 152

Caracarái-RR, 10 de março de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, motorista terceirizado e contratados do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocou para o seguinte município e período especificado em tabela abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCUSSO	DATA
<i>Francirley do Nascimento Lopes</i>	Conduzir veículo oficial <b>Moto NAJ 0717</b> , a fim de levar ordem bancária no Banco do Brasil em Rorainópolis	<i>Campus Novo Paraíso/ Rorainópolis/Campus Novo Paraíso.</i>	<b>09 Março de 2014</b>
<i>Francirley do Nascimento Lopes</i>	Conduzir veículo oficial <b>Frontier NAP 3096</b> , a fim de transladar com o Diretor Geral do IFRR Câmpus Novo Paraíso que participará da posse dos novos servidores em Boa Vista.	<i>Campus Novo Paraíso/ Boa Vista/Campus Novo Paraíso</i>	<b>10 Março de 2014</b>
<i>Edileno da Silva Souza</i>	Conduzir veículo <b>TRITON NAZ 3988</b> , a fim de transladar com a Coordenadora de Registros Escolares que participará da Reunião sobre descentralização de informação Institucionais em Boa Vista.	<i>Campus Novo Paraíso/ Boa Vista/Campus Novo Paraíso</i>	<b>13 a 14 Março de 2014</b>

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 10 de março de 2015.

**FERNANDO LUIZ FIGUERÊDO**

Diretor Geral em Exercício do IFRR/Câmpus Novo Paraíso  
Port. Nº. 414 /GR de 11 /03/2015